



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1736/2017

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, da contratação de associação para prestação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos Solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

PREÇO:

O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO:

O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/08/2018, tendo como termo final o dia 31/07/2019, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 654/2018, datada de 31/07/2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO:


31/07/2018

DATA DA ASSINATURA:

31/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO:

Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente